



MARINHA DO BRASIL

IC/MN/40
024.129

TRIBUNAL MARÍTIMO

PORTARIA Nº 19/TM, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

Divulga o resultado das Metas Intermediárias de Desempenho Institucional para cálculo do valor da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea i, do artigo 22, da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e em consonância com a Portaria nº 431/MB, de 06 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Divulgar na forma do quadro que a esta acompanha, o resultado das Metas Intermediárias estabelecidas pela Portaria nº 26/TM, de 11 de outubro de 2016, que servirá para cálculo do valor da Gratificação de Desempenho do Plano Geral do Poder Executivo (GDPGPE), correspondente ao período de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017, tendo alcançado 40 pontos, correspondente a 100% das metas estabelecidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


MARCOS NUNES DE MIRANDA

Vice-Almirante (RMI)

Presidente

CLAUDENIZ FERNANDES GUIMARÃES

Primeiro-Tenente (AA)

Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

TM-03, TM-033, TM-10, TM-20, TM-30, TM-40 e Arquivo

61229.002271/2017-76

MARINHA DO BRASIL

TRIBUNAL MARÍTIMO

METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

| OBJETIVO | INDICADOR | FÓRMULA | META PREVISTA | RESULTADO ALCANÇADO |
|---|---|--|---------------|---------------------|
| 1) Valorizar a atividade-fim do TM, com o propósito de efetivamente atender a sua missão. | Quantidade de Pessoal com participação em seminários, cursos, palestras ou capacitação em Legislação de acidentes e fatos da navegação marítima, fluvial e lacustre e questões relacionadas com tal atividade. | (Quantitativo de pessoal com participação em seminários, cursos, palestras ou capacitação em Legislação de acidentes e fatos da navegação marítima, fluvial e lacustre e questões relacionadas com tal atividade/efetivo da Secretaria-Geral do TM) x 100%. | 50% | 60% |
| | Quantidade de Pessoal com participação em seminários, cursos, palestras ou capacitação em Legislação de registro da propriedade marítima, dos direitos reais e demais ônus sobre embarcações, do registro de armador, do registro especial brasileiro e de questões relacionadas com tal atividade. | (Quantitativo de pessoal com participação em seminários, cursos, palestras ou capacitação em Legislação de registro da propriedade marítima, dos direitos reais e demais ônus sobre embarcações, do registro de armador, do registro especial brasileiro e de questões relacionadas com tal atividade/efetivo da Divisão de Registros do TM) x 100%. | 50% | 80% |


| | | | | |
|---|---|--|-----|-------------|
| 2) Aplicar os conceitos de gestão e empreendedorismo no TM, a fim de obter maior produtividade e eficiência. Empregar ferramentas modernas de administração, aprimorando procedimentos e estimulando a cultura de inovação. | Resposta tempestiva das solicitações do Poder Judiciário protocolizadas no TM. | (Nº de solicitações do Poder Judiciário atendidas no prazo estipulado/solicitações do Poder Judiciário recebidas) x 100%. | 90% | 100% |
| | Resposta tempestiva nos processos de registro de propriedade marítima, dos direitos reais e demais ônus sobre embarcações, de registro de armador e de registro especial brasileiro protocolizados no TM. | (Nº de processos de registro de propriedade marítima, de direitos reais e demais ônus sobre embarcações, de registro de armador e de registro especial brasileiro atendidos no prazo estipulado/total de processos de registro de propriedade marítima, de direitos reais e demais ônus sobre embarcações, de registro de armador e de registro especial brasileiro recebidos) x 100%. | 90% | 100% |
| | Quantidade de processos em curso, com lapso de tempo transcorrido entre a protocolização no Tribunal Marítimo e o trânsito em julgado igual ou inferior a quatro anos. | (Nº de processos em curso em tempo igual ou inferior a quatro anos/total de processos em curso) x 100% | 90% | 90% |

| | | | | |
|--|--|---|-----|-------------|
| | <p>Resposta tempestiva aos pagamentos das despesas efetuados dentro dos prazos previstos nas normas em vigor.</p> <p>Obs.: Este indicador considera os prazos que dependem de ações da Divisão Administrativa do TM.</p> | <p>(Nº de pagamentos atendidos no prazo estipulado /total de pagamentos solicitados) x 100%.</p> | 90% | 100% |
| | <p>Resposta tempestiva de pedidos de manutenção corretiva e/ou evolutiva de informática protocolizados na Assessoria de Tecnologia da Informação do TM.</p> <p>Obs.: Este indicador considera os prazos que dependem de ações da Assessoria de TI do TM.</p> | <p>(Nº de pedidos de manutenção corretiva e/ou evolutiva de informática atendidos no prazo estipulado/total de pedidos de manutenção corretiva e/ou evolutiva de informática recebidos na Assessoria de TI do TM) x 100%.</p> | 90% | 96% |
| | <p>Resposta tempestiva nos processos atinentes à área de recursos humanos propostos pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas protocolizados no TM.</p> <p>Obs.: Este indicador considera os prazos que dependem de ações da Divisão de Pessoal do TM.</p> | <p>(Nº de processos atinentes à área de recursos humanos propostos pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas atendidos no prazo estipulado/total de processos recebidos atinentes a área de recursos humanos propostos pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas recebidos) x 100%.</p> | 90% | 100% |
| | <p>Resposta tempestiva às solicitações encaminhadas à biblioteca Almirante Adalberto Nunes protocolizadas no TM.</p> | <p>(Nº de solicitações encaminhadas à biblioteca Almirante Adalberto Nunes atendidas no prazo estipulado/total de solicitações encaminhadas à biblioteca Almirante Adalberto Nunes x 100%.</p> | 90% | 90% |

| | | | | |
|--|--|--|-----|-------------|
| 3) Racionalizar custos, combater o desperdício e otimizar recursos, em todos os níveis e atividades. | Aquisições efetuadas conforme o planejamento do Programa Anual de Aplicação de Recursos (PAR). | (Quantidade de aquisições realizadas/ quantidade de aquisições previstas no PAR) x 100%. | 80% | 100% |
|--|--|--|-----|-------------|

| | |
|--|-------------|
| Médias das metas alcançadas | 100% |
| Pontuação correspondente, de acordo com o subitem 3.3.1 da Portaria nº 431/MB, de 06/08/2013 | 40 |

Rio de Janeiro, em 2 de junho de 2017.


 JOSÉ AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA
 Capitão de Mar e Guerra (RM1)
 Chefe de Gabinete

| |
|-----------------------|
| ASSINADO DIGITALMENTE |
|-----------------------|